

L E I N.º 5150/2025
=DE 30 DE SETEMBRO DE 2025=

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP, O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO E AO TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS":....."

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 07/2025, do Legislativo, de autoria dos Vereadores Jose Eduardo Gomes Junior, José Euripedes Ferreira e Luiz Gustavo de Sousa, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no município de Jardimópolis/SP, o "Dia Municipal de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos", a ser realizado, anualmente, no dia 27 de setembro, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. O Dia Municipal de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos tem por objetivo:

- I- Estimular a prática de autodeclaração como doador de órgãos e tecidos para transplante;
- II- Intensificar as ações e programas da administração pública relacionadas à política de incentivo à doação de órgãos e tecidos para transplante;
- III- valorizar e apoiar as instituições, entidades e pessoas envolvidas em ações relacionadas ao incentivo à doação de órgãos e tecidos para transplante.

Art. 3º. A presente lei poderá ser regulamentada por decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no que couber, em especial a designação de um munícipe para ser o "embaixador municipal para conscientização e incentivo à doação e ao transplante de órgãos e tecidos".

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 30 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal